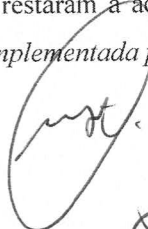




Ata da 6ª reunião da Revisão do Plano Diretor do Município de Agronômica. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram no Plenário Leopoldo Venturi, situ à rua Leopoldo da Cunha, número quatrocentos e trinta e cinco, Centro, Agronômica, às oito horas e trinta minutos, membros do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial (NGPT) de Agronômica, a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento dos trabalhos de revisão do plano diretor do município e demais membros da sociedade civil e órgãos públicos, conforme lista de presença registrada no livro de presenças. Inicialmente a presidente do NGPT Sra. Giselen deu boas vindas e agradeceu a presença nos membros, e passou a palavra à Sra. Aline de Souza. Aline informou que o eixo temático de revisão do dia trata-se de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Não foram abordados o tema Esporte, devido à um problema de saúde em pessoa da família do representante da CME, que justificou a ausência. Quanto à área de EDUCAÇÃO, restaram a acrescentar as seguintes considerações: “O Poder Público Municipal promoverá ações que visem apoiar o desenvolvimento da educação no município de Agronômica, pautado pelas seguintes diretrizes: I - promover a expansão e a manutenção da rede pública de ensino, de forma a cobrir a demanda, garantindo o ensino fundamental obrigatório e gratuito; II - captar recursos para aumentar a oferta de vaga nos Centros de Educação Infantil, atendendo a demanda de acordo com a capacidade física e econômica do município; III - promover a distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, para atender à demanda em condições adequadas, cabendo ao Município o atendimento a educação pré-escolar e o ensino fundamental I, conforme legislação vigente; IV - promover a melhoria da qualidade de ensino, criando condições para a permanência e a progressão dos alunos no sistema escolar; V - promover programas de integração entre a escola e a comunidade com atividades de educação, saúde e lazer; VI - viabilizar a implantação no município de uma instituição de ensino em período integral, com a inserção de atividades extracurriculares aos alunos; VII - viabilizar as ampliações e reformas necessárias nas unidades de ensino; VIII - viabilizar parcerias com a iniciativa privada para a qualificação continuada de mão-de-obra, através de pesquisa das necessidades do município para oferta dos cursos profissionalizantes; IX - incentivar a realização de cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas, verificando a demanda nas áreas de agricultura, comércio, indústria e prestação de serviços; X - viabilizar a inclusão digital nas escolas do sistema municipal de ensino. XI - ampliar as atividades de capacitação dos profissionais da educação; XII - promover uma constante renovação da frota de transporte escolar; XIII - promover a integração multidisciplinar entre os departamentos do município, de forma à atender as necessidades da rede municipal de ensino, abrangendo as políticas públicas prioritárias. XIV - realizar o estudo de viabilidade de novas edificações na educação infantil e ensino fundamental; XV - Estabelecer estratégias para cumprir o Plano Municipal da Educação;” Quanto à área de SAÚDE, restaram a acrescentar as seguintes considerações: “• A Política Municipal de Saúde deverá ser implementada por meio de políticas públicas que elevem



Elise
Pati



o padrão de vida da população, assegurando a construção de uma cidade saudável com ampla garantia de cidadania. • A Política Municipal de Saúde, quando da adequação da rede pública, observará os seguintes princípios, desenvolvidos a partir daqueles firmados para o Sistema Único de Saúde - SUS: I - universalização da assistência à saúde a todos os cidadãos; II - garantia de um sistema de saúde igualitário, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; III - promoção da integralidade da assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso; IV - incentivo ao controle e à participação social nas ações da política de saúde; V - promover a regionalização do sistema de saúde; VI - articulação de programas e de ações da política de saúde com as demais políticas do Município, em especial as políticas urbanas e ambientais. VII - dar continuidade na participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para compra de medicação, consulta e exames; VIII - articular ações de regionalização para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), de forma consorciada com os municípios próximos; § 1º A gestão da Política Municipal de Saúde adotará a estratégia de Saúde da Família como modelo para a realização de serviços a serem prestados. § 2º As ações do sistema priorizarão o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, ambiental e sanitária, levando-se em consideração o perfil epidemiológico da população e as dimensões de gênero, etnia, e faixa etária. • O Poder Público Municipal promoverá as seguintes ações visando apoiar o desenvolvimento da saúde no Município de Agrônoma: I - viabilizar a manutenção da farmácia básica das unidades de saúde; II - realizar estudo de construção e abertura de novas unidades de saúde, conforme demanda, assim como os equipamentos necessários para atendimento as necessidades básicas da população; III - viabilizar a contratação de profissionais para ampliar o atendimento das especialidades na unidade de saúde; IV - viabilizar a renovação constante da frota de veículos da saúde; V - manter a capacitação dos agentes de saúde, melhorando o atendimento a comunidade; VI - incentivar e ampliar os programas de medicina preventiva, através das Terapias Alternativas estabelecidas na Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), ampliação de Grupos de Terapias de Saúde mental, atividade física, hábitos alimentares saudáveis e outros necessários; VII - incentivar a participação social no Conselho Municipal de Saúde, para controle popular dos investimentos na área da saúde; VIII - viabilizar a construção e/ou aquisição de espaços físicos específicos para atendimento e ampliação das ações e programas como Setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Marcação de Consulta e Central de Regulação; IX - viabilizar ações, programas, adequações de Legislação e serviços de acordo com as mudanças estabelecidas pelo MS e SES; X - Implantar o Programa de Educação Permanente aos Funcionários da Saúde. Quanto à área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, restaram a acrescer as seguintes considerações: “• A Política Municipal de Assistência Social observará as seguintes diretrizes: I. Viabilizar a implantação e aperfeiçoamento da vigilância socioassistencial; II. Buscar cofinanciamento entre os entes federativos garantindo recursos

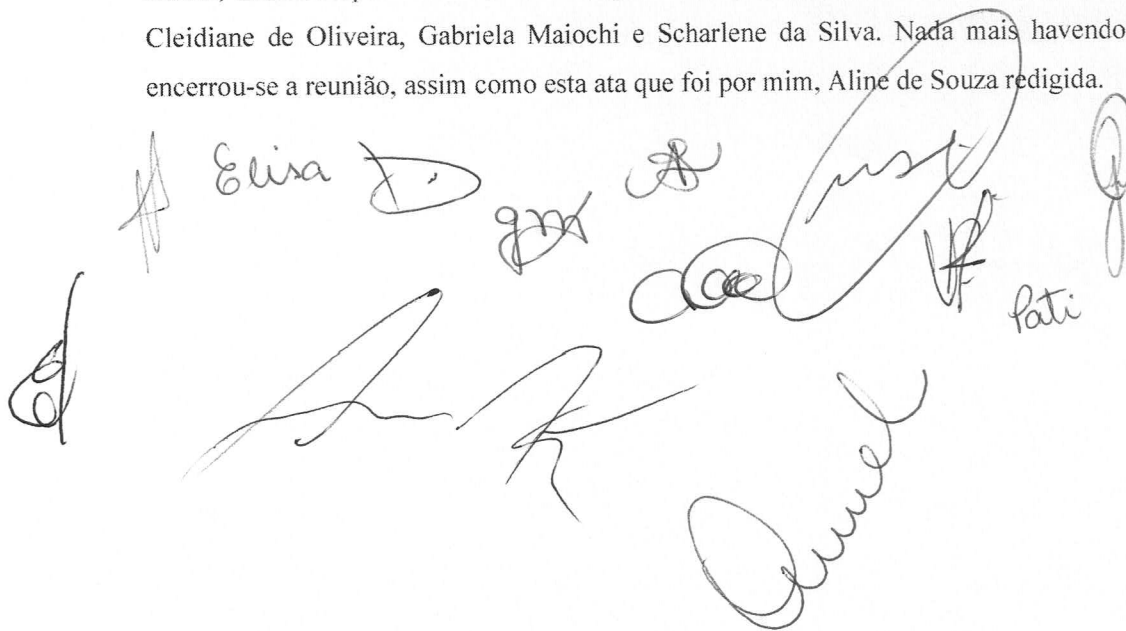


Elisa

Pati



próprios para atendimentos de média e alta complexidade; III. Promover a capacitação dos usuários, para inclusão no mercado de trabalho. IV. Fortalecer o trabalho intersetorial; V. Realizar estudos de viabilidade para construção de edificação própria para o funcionamento da assistência social, e de sede própria para o Conselho Tutelar; VI. Articular com outros municípios a implantação de uma casa de passagem regionalizada; VII. Fortalecer as parcerias, com os demais departamentos, instituições e ONG's do município; VIII. Promover capacitações frequentes para os participantes dos conselhos municipais; IX. Instituir a secretaria executiva dos conselhos. X. Viabilizar as ampliações e reformas necessárias nas edificações, garantindo os padrões de acessibilidade; XI. Fortalecer o funcionamento dos grupos de convivência e ampliar a faixa etária; Parágrafo único – As ações no âmbito da política de assistência social deverão estar pautadas no Plano de Assistência Social Vigente, e nas ações e deliberações das conferências municipais, estaduais e federais.”. Os presentes foram informados que as alterações serão analisadas em audiência pública, com data ainda indefinida, e que todos serão comunicados quando da definição da data. A Sra. Aline reforçou o convite para a próxima reunião de revisão, que será realizada no dia 09/12/2021. Estiveram presentes na reunião: Giselen Rosa, Luis Fernando Moretti, Aline de Souza, Maicon Jahn, Volnice Regina Flausino, Elcio Deola, Samuel Lando, Lenon Serpa Damazio, Patrícia Peplau Ventura, Cristiane Sevegnani, Elisa Maciel Andre, Cleidiane de Oliveira, Gabriela Maiochi e Scharlene da Silva. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim, Aline de Souza redigida.


Elisa
gmx
A
Pati
Samuel